



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2015

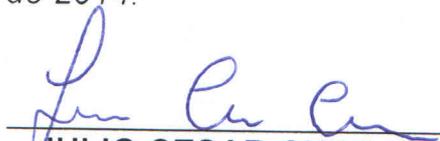
JULIO CESAR CHINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica atribuída gratificação de 54% (cinquenta e quatro por cento), sobre o vencimento básico do servidor, Valderes Everton Neselo, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, portador do RG 8.854.497-8.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto Legislativo nº 08/2014.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 27 de março de 2014.



JULIO CESAR CHINI
Presidente

Publicado em 27/03/15

Jornal DIÁRIO DO SUDESTE

Edição 6340